



LAR ANÁLIA FRANCO
 Fundada em 15/08/1916
 Portaria CEBAS nº 61/2021
 Cadastro CMDCA nº 003/1995
 Cadastro CMI nº 01/2018
 Cadastro Pró-Social SEDS/PS-68/1936
 CRCE nº 0562/2014
 Utilidade Pública: Lei Estadual 4.980/1958

PLANO DE TRABALHO Chamamento Público 0003/2023

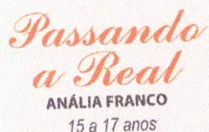
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO VIOLENCIA NA MODALIDADE REGIONAL

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade LAR ANÁLIA FRANCO				CNPJ 60.333.853/0001-77	
Endereço Rua Coronel Amando Simões Nº: 766				Bairro Centro	
Cidade São Manuel	UF SP	CEP 18650-045	DDD/Telefone (14) 3841-2400	Email secretaria@lafsm.org.br	
Nome do Responsável Ramatis Gomes da Cunha				CPF [REDACTED]	
RG/Órgão Expedidor [REDACTED]			Cargo Presidente		
Endereço Avenida Ipiranga, nº 200 – Bloco B – apto. ap. 05 – 2809 – Bairro Consolação - São Paulo - SP				CEP: 01046010	
Finalidade Estatutária:					
I – Proteção a família, a maternidade, a infância, á adolescência e á velhice;					
II – Ofertar atividades de assessoramento e a de defesa e garantia de direitos no campo socioassistencial, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social, Decreto nº 6.308/2007 e Resolução CNAS nº 27/2011;					
III – O planejamento e a execução de programas de aprendizagem para adolescentes, jovens ou pessoas com deficiência, com a finalidade de promover integração ao Mundo do Trabalho nos termos das Lei Orgânica de Assistência Social, da Consolidação das Leis do Trabalho e ações protetivas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem assim toda a legislação superveniente;					
Parágrafo Único: O LAF não tem cunho político ou partidário e atenderá todos que a ele se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.					



ESPAÇO LUZ
6 a 15 anos



Passando a Real
ANÁLIA FRANCO
15 a 17 anos



Calha Zênir
30 a 59 anos



Caminhos
ANÁLIA FRANCO
30 a 59 anos



BANCO DE ALIMENTOS
VÓ LEONOR BRESSANIN
Segurança Alimentar



Grafilar
18 a 24 anos

Matriz - LAF
Rua Coronel Amando Simões, nº 766
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0001-77
IE nº Isenta
fone: (14) 3841 2400
e-mail: contato@lafsm.org.br

Filial - Grafilar
Rua Coronel Amando Simões, nº 1030
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0002-58
IE nº 649.002.935.114
fone: (14) 3812 5700
e-mail: grafilar@lafsm.org.br

Filial - Caminhos
Rua Dr. Elísio de Castro, nº 450
Vila Dom Pedro I - São Paulo - SP - CEP 04277-000
CNPJ nº 60.333.853/0008-43
IE nº Isenta
fone: (11) 2063 9818
e-mail: caminhos@lafsm.org.br

8



LAR ANÁLIA FRANCO

LAR ANÁLIA FRANCO
Fundada em 15/08/1916
Portaria CEBAS nº 61/2021
Cadastro CMDCA nº 003/1995
Cadastro CMI nº 01/2018
Cadastro Pró-Social SEDS/PS-68/1936
CRCE nº 0562/2014
Utilidade Pública: Lei Estadual 4.980/1958

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título : Casa de Ruthe de Oliveira - Serviço de Acolhimento Institucional Para Mulheres Vítimas de Violência	Período de Execução Início: 01/09/2023 - 12 meses	
Identificação do Objeto: Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de violência, na modalidade Regional no Município de São Manuel- SP.		
Público Alvo: Pessoas em situação de violência do sexo feminino, acima de 18 anos, acompanhadas ou não de filhos e ou dependentes		
Meta de Atendimento: 20 Acolhidos		
Forma de Acesso: Será de acordo com a padronização do fluxo de abrigamento apresentado nas diretrizes Nacionais de atendimento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência		
Atendimento: Ininterrupto (24 horas)		
Local de Execução Rua Coronel Emiliano, 55 - Centro de São Manuel – SP		
Coordenador(a) Leila Zorkot Sangalli		
Responsável Técnico do Projeto Ana Elizabete Cação – implantação		
Endereço do Responsável Técnico Rua Coronel Amando Simões – 766 – Centro – São Manuel - SP	DDD/Telefone (14) 3841-2400	Endereço Eletrônico assistenciasocial@lafsm.org.br

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A violência intrafamiliar é um problema grave que afeta não apenas as famílias envolvidas, mas também tem implicações na violência urbana. Atualmente, nas manchetes dos jornais constatamos o crescente número de crianças e jovens envolvidos na criminalidade, que são em geral, provenientes de famílias que enfrentam violência doméstica. Essas presenciam agressões entre seus genitores, o que pode comprometer seu desenvolvimento e senso crítico em relação aos valores.

Para enfrentar a violência são necessárias intervenções sociais

Matriz - LAF
Rua Coronel Amando Simões, nº 766
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0001-77
IE nº Isenta
fone: (14) 3841 2400
e-mail: contato@lafsm.org.br

Filial - Grafilar
Rua Coronel Amando Simões, nº 1030
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0002-58
IE nº 649.002.935.114
fone: (14) 3812 5700
e-mail: grafilar@lafsm.org.br

Filial - Caminhos
Rua Dr. Elisio de Castro, nº 450
Vila Dom Pedro I - São Paulo - SP - CEP 04277-010
CNPJ nº 60.333.853/0008-43
IE nº Isenta
fone: (11) 2063 9818
e-mail: caminhos@lafsm.org.br



ESPAÇO LUZ
6 a 15 anos



Passando a Real
ANÁLIA FRANCO
15 a 17 anos



30 a 59 anos



Caminhos
ANÁLIA FRANCO
30 a 59 anos



Segurança Alimentar



GrafiLar
18 a 24 anos

consolidadas em todos os seguimentos, porém com primazia no que tange a violência, em especial contra as mulheres, não podemos visualizar como um problema da vida íntima das famílias, é preciso encarar como uma questão de Saúde Pública sendo essencial que a sociedade e o Estado reconheçam a questão com olhares de extrema importância e adotem medidas para proteger as vítimas. Para fornecer suporte e proteção às vítimas de violência doméstica, temos a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) uma legislação importante que visa coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra as mulheres. Também temos estabelecidos, serviços socioassistenciais de alta complexidade, como o abrigo institucional, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e tipificado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Que veio para oferecer acolhimento e apoio às mulheres e seus filhos que estejam em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados devido a violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual.

Além do abrigo institucional, existe o PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, que oferece apoio, orientação e acompanhamento a famílias em situação de ameaça ou violação de direitos. Esse serviço tem como objetivo fortalecer os vínculos familiares e comunitários e promover a autonomia dos usuários.

No Município de São Manuel, as ações para o enfrentamento das mulheres vítimas de violência ocorrem através da Patrulha Maria da Penha, Projeto Lilás e Ações realizadas pelo CREAS e DDM de órgãos que buscam a garantia de direitos das mesmas para o enfrentamento à violência doméstica, fatores fundamentais para criar uma sociedade mais justa e igualitária.

Com ressalvas hoje o município de São Manuel, mantém apenas ações de intervenção imediata para o enfrentamento e fortalecimento das mulheres vítimas de violência, através de atendimento e orientações, não havendo de fato um fluxo de atendimento que acolha e oriente estas vítimas.

Por essa questão, se faz necessário um local onde as vítimas de violência doméstica possam ser protegidas conforme a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que prevê em seu artigo 2º, os objetivos da Assistência Social que justificam a necessidade de abrigamento em

Matriz - LAF
Rua Coronel Amando Simões, nº 766
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0001-77
IE nº Isenta
fone: (14) 3841 2400
e-mail: contato@lafsm.org.br

Filial - Grafilar
Rua Coronel Amando Simões, nº 1030
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0002-58
IE nº 649.002.935.114
fone: (14) 3812 5700
e-mail: grafilar@lafsm.org.br

Filial - Caminhos
Rua Dr. Elisio de Castro, nº 450
Vila Dom Pedro I - São Paulo - SP - CEP 04277-010
CNPJ nº 60.333.853/0008-43
IE nº Isenta
fone: (11) 2063 9818
e-mail: caminhos@lafsm.org.br



caso de vulnerabilidade. Em conjunto com a Política e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a promulgação da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) representou um passo importante para o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil. A Lei que institui mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar prevê, em suas disposições preliminares, que toda mulher goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhes asseguradas oportunidades e facilidades para viver sem violência e preservar sua saúde física e mental. Entre as inovações da referida legislação, cabe ressaltar as medidas protetivas de urgência (as que obrigam o agressor – Art. 22 e aquelas destinadas à ofendida – Arts. 23 e 24). Tais medidas são fundamentais para garantir os direitos das mulheres e ampliar o seu acesso à rede de atendimento especializada, que inclui desde o acolhimento psicossocial e jurídico até o abrigo das mulheres e seus filhos (as) nos casos de grave ameaça e risco de morte.

No Padrão Normativo de atendimento as Mulheres em situação de risco, é fundamentado na Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, dentre eles o Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, e a organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Ratificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a Resolução 109, de 11 de novembro de 2009, aprova a tipificação dos serviços socioassistenciais, entre eles elencando como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o abrigo institucional. E como base na legislação LOAS, a Casa de Ruthe vem para abrigar estas mulheres em situação de violência doméstica e risco de morte juntamente com seus filhos menores de 18 anos, estabelecendo um planejamento durante o período que a mulher permanecer abrigada, onde recebera atendimento psicológico e social diário, além de atividades como: pintura, curso de maquiagem, bordado e capacitação para geração de renda entre outras ações, essas que fortalecem as mulheres para o rompimento do ciclo da violência.

FB



Matriz - LAF
Rua Coronel Amando Simões, nº 766
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0001-77
IE nº Isenta
fone: (14) 3841 2400
e-mail: contato@lafsm.org.br

Filial - GrafiLar
Rua Coronel Amando Simões, nº 1030
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0002-58
IE nº 649.002.935.114
fone: (14) 3812 5700
e-mail: grafiLar@lafsm.org.br

Filial - Caminhos
Rua Dr. Elisio de Castro, nº 450
Vila Dom Pedro I - São Paulo - SP - CEP 04277-010
CNPJ nº 60.333.853/0008-43
IE nº Isenta
fone: (11) 2063 9818
e-mail: caminhos@lafsm.org.br

Segue *DADOS REALISTICOS SOBRE A SITUAÇÃO DE MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA OCORRIDAS NO MUNICIPIO DE SÃO MANUEL*, a qual está instituída através de uma breve pesquisa realizada junto a Patrulha Maria da Penha do Município, que nos informou sobre as ocorrências elaboradas nos últimos 08 meses de atividades, ou seja, de outubro de 2022 até junho de 2023.

- **207 ocorrências, das quais os maiores índices ocorreram nos bairros de maior vulnerabilidade, sendo estes São Geraldo, Jardim Santa Mônica e imediações:**

- **Tipos de Violência: maior índice de intervenções são por agressão física.**

Segundo relatos, normalmente as mulheres buscam por ajuda quando a situação chega ao extremo, com relatos de que não tem apoio para que estas possam ter maior segurança. Atualmente os acolhimentos realizados, são através de uma parceria com um hotel que fica fora da cidade, dificultando a intervenção.

- **Das 207 ocorrências, até o momento houveram 11 desistências realizadas, sob alegação das vítimas de não possuírem familiares no Município ou próximo, e nem mesmo apoio dos órgãos de proteção, fato que as levam para assinatura de um “termo de desistência da ação” e, porém, estas têm tido reincidências das ocorrências pelo fato das agressões não cessarem por falta de punição dos agressores.**

Diante as informações, ratificamos sobre a extrema importância da execução deste serviço para o município e região, já que será pautado na proteção integral de mulheres vítimas de violência domésticas e familiar, e este local será para propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima das acolhidas. E a implantação deste serviço de acolhimento, apoio psicológico, social e jurídico, a ser oferecido pela Casa de Ruthe, é essencial para fortalecer as mulheres em situação de violência e romper o ciclo de violência doméstica.

2. OBJETIVOS

A) Objetivo Geral

Promover um atendimento qualificado através do acolhimento institucional a mulheres em situação de violência domésticas e familiar, promovendo ações que garantam a integridade física e emocional, auxiliando no processo de reorganização da vida e o resgate da autoestima destas.

B) Objetivo Específico

- Proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência;
- Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;
- Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência, desenvolvimento de habilidades e potencialidades buscando autonomia pessoal e social.
- Promover o acesso ao mercado de trabalho, curso de qualificação profissional, visando autonomia e auto sustentabilidade.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO

1.	META: Implantar o serviço de acolhimento institucional regional para mulheres em situação de violência, com a oferta de espaços de organizados para o atendimento de acolhidas maiores de 18 anos e seus dependentes menores.				
1ª Fase	Especificação	Unidade	Vínculo	Início	Término
	1. Organização da área administrativa	01	Próprio		
	2. Contratação da Coordenadora e Técnicos e Administrativo	04	CLT		

3.	Aluguel Imóvel e Organização do Espaço Físico	01	Provisório	Assinatura do Termo	60 dias
4.	Contratação Equipe Operacional	05	CLT		

Ações:

1.1. Organizar área administrativa do SAI com a contratação do coordenador, equipe técnica e administrativa para iniciar a execução do planejamento do serviço, salientando que área administrativa será apartada do espaço onde serão realizados os acolhimentos.

1.2. Alugar um imóvel que atenda temporariamente a demanda do serviço promovendo referência sigilosa, e mantenha espaços de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas e higiene pessoal, vestuário e pertences na busca em garantir um ambiente acolher e de proteção integral, inclusive a instalação de sistema de monitoramento para manter a assiduidade da segurança das acolhidas. A primeira fase de execução o imóvel será alugado por um período máximo de 12 meses, assim haverá tempo hábil para que a Organização realize as adequações necessárias para receber o serviço em um espaço próprio que propicie maior agilidade, melhoria na logística do atendimento e concomitantemente economicidade na execução da rotina do serviço.

1.3. Ratificação das contratações da equipe operacional.

1.4. Reunião com Gestora da Assistência Social.

1.5. Capacitação da Equipe Técnica e Operacional

2ª Fase	Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para implantar o acolhimento das mulheres vítimas de violência com ou sem filhos menores de 18 anos.	Diversos	Diversos	Assinatura do Termo	60 dias
---------	---	----------	----------	---------------------	---------

Ações:

1.2.1 Ratificação orçamentaria e realização das aquisições dos equipamentos e eletros domésticos ora selecionados que irão compor os espaços físicos para atendimento da demanda, acoplados aos materiais de consumo diversos, moveis, alimentação e materiais pedagógicos, kits de higiene, bem como aquisição de eletrodoméstico sendo estes de acordo com o período de utilização.






LAR ANÁLIA FRANCO

LAR ANÁLIA FRANCO

Fundada em 15/08/1916
Portaria CEBAS nº 61/2021
Cadastro CMDCA nº 003/1995
Cadastro CMI nº 01/2018
Cadastro Pró-Social SEDS/PS-68/1936
CRCE nº 0562/2014
Utilidade Pública: Lei Estadual 4.980/1958

- 1.2.2 Paralelo a esta ação como forma de manter um atendimento consolidado mantendo um custo benefício que atenda as especificidades da ação, iniciaremos a implementação do espaço próprio da organização com a oferta de um atendimento que respeite as singularidades das acolhidas, mantendo a reverência da individualidade familiar, sendo que iremos adquirir materiais de construção como canos, cimentos, cal, areia, tintas, torneira, produtos para implementação dos espaços inclusive no que tange elétrica e hidráulica e afins. Organização do Fluxo e protocolos de acolhimento junto a rede de atendimento do Município, com participação da Gestora de Assistência Social, juzados especializados, defensorias, serviço de saúde, Guarda Municipal, Patrulha Maria da Penha, Delegacia de Defesa da Mulher e outros órgãos que mantem a garantia em manter um atendimento a mulheres vítimas de violência.
- 1.2.3 Reunião para aprovação e homologação do fluxo de abrigamento.
- 1.2.4 Realizar atendimento consolidado a um conjunto de funções que auxiliem no enfrentamento da situação de violência, referindo-se ao apoio emocional na superação do ciclo de violência.
- 1.2.5 Manter a avaliação periódica das ações executadas, através de reunião de equipe e rede de atendimento com emissão de relatórios, controle aquisições através de orçamentos e notas fiscal, relatórios financeiros e outros que se fizerem necessários.



ESPAÇO LUZ
6 a 15 anos

4. CRONOGRAMA DETALHADO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO PROPOSTO

A Casa de Ruthe, constitui em um Serviço de Acolhimento Provisório para Mulheres acompanhadas ou não de filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadoras de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral, tipificado pela Resolução nº 109/2009-- como Proteção Social Especial. É um serviço de relevância pública municipal, com funcionamento em regime de co-gestão em articulação com a rede socioassistencial, demais políticas pública e do Sistema de Justiça. Financiado com recursos de Fonte 1 - Tesouro - FMAS e Fonte 2 – FEAS.

Assim que iniciar-se a execução da parceira, as fases de implantação serão ratificadas respeitando as diretrizes inerentes a demanda do serviço com organização dos espaços onde serão alojadas as vítimas e seus filhos menores de 18 anos. Implantado o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência no Município de São Manuel, este, com atendimento regional, terá seu fluxo de atendimento definido pela Gestora do Município, inclusive no que tange dos Municípios pertencentes a região que integra a Diretoria Regional de Assistência Social – DRADS, dos quais pertencem: Anhembi, Areiópolis, Pardinho, Pereiras, Bofete, Porangaba, Botucatu, Pratânia, Conchas, São Manuel, Itatinga Torre de Pedra, Laranjal Paulista. Ficando assim pré-estabelecido que cada um destes, terão a seguridade de 01 vaga, desde que haja interesse na formalização de parcerias



30 a 59 anos



Matriz - LAF
Rua Coronel Amando Simões, nº 766
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0001-77
IE nº Isenta
fone: (14) 3841 2400
e-mail: contato@lafsm.org.br

Filial - Grafilar
Rua Coronel Amando Simões, nº 1030
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0002-58
IE nº 649.002.935.114
fone: (14) 3812 5700
e-mail: grafilar@lafsm.org.br

Filial - Caminhos
Rua Dr. Elísio de Castro, nº 450
Vila Dom Pedro I - São Paulo - SP - CEP 04277-010
CNPJ nº 60.333.853/0008-43
IE nº Isenta
fone: (11) 2063 9818
e-mail: caminhos@lafsm.org.br



18 a 24 anos

8



LAR ANÁLIA FRANCO

LAR ANÁLIA FRANCO

Fundada em 15/08/1916
Portaria CEBAS nº 61/2021
Cadastro CMDCA nº 003/1995
Cadastro CMI nº 01/2018
Cadastro Pró-Social SEDS/PS-68/1936
CRCE nº 0562/2014
Utilidade Pública: Lei Estadual 4.980/1958

por meio de acordos de cooperação e outros documentos legais. Cabendo a cada município respeitar o fluxo da demanda a ser organizado pela rede de atendimento a mulheres em situação de risco de violência, promovendo que acolhimento seja uma medida provisória, emergencial de proteção, em local seguro para acolher mulheres e seus filhos (as). Trata-se de um serviço de caráter sigiloso e temporário, no qual as usuárias poderão permanecer por um período determinado, após o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas. A institucionalização garantirá maior segurança para as mulheres e para as profissionais do serviço, deverá ter articulação permanente com a Segurança Pública uma vez que a situação de abrigamento numa casa abrigo pressupõe grave ameaça e risco de morte, o serviço deverá estabelecer parcerias formais com a Segurança Pública para garantir a proteção da mulher abrigada e de seus filhos, bem como a garantia de seus direitos. O Sigilo, desde a criação das Casas-Abrigo, tem sido um pré-requisito para a implantação e existência do serviço, embora não necessariamente garanta a segurança, uma vez que esta está ligada a uma série de outras condições para além do sigilo do endereço, como a exemplo o município ser de menor porte, por vezes, não sendo possível garanti-lo, fato que ratifica sobre a necessidade em mantermos um atendimento com equipe de referência e sólida. Para se efetivar o atendimento haverá a exigência do registro de boletim de ocorrência para permanência na Casa Abrigo no sentido de caracterizar a necessidade de "proteção" da mulher abrigada (e de seus filhos), não tendo a obrigatoriedade na divulgação do endereço do serviço em documentos de acesso ao público e a não-utilização de placas de identificação do serviço. É importante notar que a não-obrigatoriedade desse quesito não impede que haja serviços que mantenham o sigilo, visto que o caráter não-sigiloso deve ser estabelecido a partir das realidades locais. Acompanhamento pós-abrigamento, devera a mulher que esteja em processo de desabrigamento ser acompanhada pelo Centro de Referência ou na inexistência do serviço, pelo Centro Especializado de Referência de Assistência Social (CREAS), mediante prévia articulação e negociação no âmbito da rede de atendimento local. Essas estratégias deverão ser formalizadas por meio de acordos de cooperação técnica, de termos de parceria com as Secretarias e áreas envolvidas.



ESPAÇO LUZ
6 a 15 anos

*Passando
a Real*

ANÁLIA FRANCO
15 a 17 anos



30 a 59 anos

Caminhos

ANÁLIA FRANCO
30 a 59 anos



Segurança Alimentar

GrafiLar
18 a 24 anos

5. METODOLOGIA DO ATENDIMENTO

O Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de violência é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, conforme estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. O acolhimento será provisório, destinado às mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. Será desenvolvido em local sigiloso, em unidade inserida na

Matriz - LAF
Rua Coronel Amando Simões, nº 766
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0001-77
IE nº Isenta
fone: (14) 3841 2400
e-mail: contato@lafsm.org.br

Filial - GrafiLar
Rua Coronel Amando Simões, nº 1030
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0002-58
IE nº 649.002.935.114
fone: (14) 3812 5700
e-mail: grafiLar@lafsm.org.br

Filial - Caminhos
Rua Dr. Elisio de Castro, nº 450
Vila Dom Pedro I - São Paulo - SP - CEP 04277-010
CNPJ nº 60.333.853/0008-43
IE nº Isenta
fone: (11) 2063 9818
e-mail: caminhos@lafsm.org.br

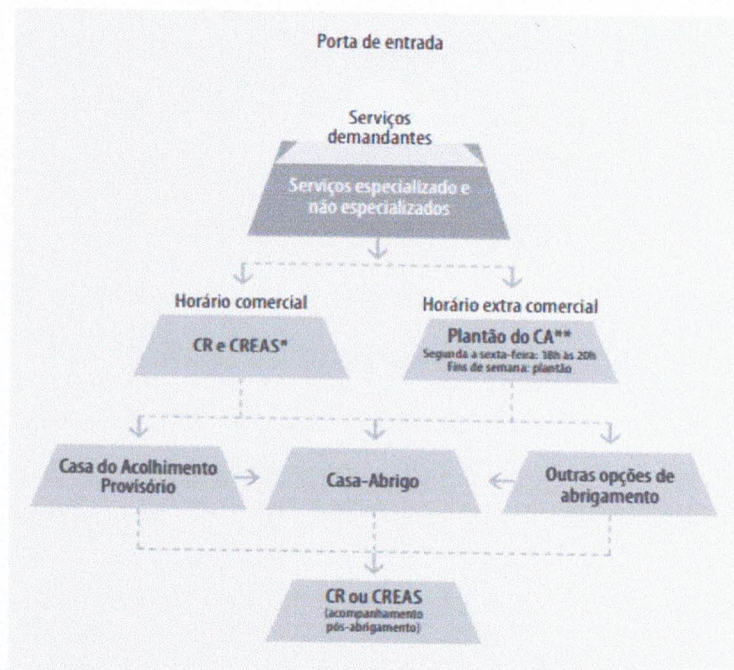
A

comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Nesse sentido, é necessário que assegure obrigatoriamente o sigilo quanto à identidade das usuárias e que mantenha articulação com rede de serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e Sistema de Justiça. Também deve ser ofertado atendimento jurídico e psicológico para as usuárias e seus filhos menores de 18 anos e/ou dependente quando estiver sob sua responsabilidade.

O SAI - para Mulheres em Situação de Violência será local seguro que oferecera abrigo protegido e atendimento integral as mulheres em situação de violência doméstica sob risco de morte iminente. As acolhidas poderão permanecer por período determinado de até 180 dias, durante o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas, ou conforme avaliação técnica.

O acolhimento provisório será destinado às mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos menores de 18 anos. O serviço oferece moradia, alimentação, transporte, assistência social, assistência jurídica e psicológica para as mulheres e seus filhos, que estejam em situação de violência. A proposta de acolhimento seguirá o fluxo das Diretrizes Nacionais de Acolhimento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência, o qual será definido pelo gestor da Assistência Social, como a exemplo:



Handwritten signature



Afirmando as orientações acima e definido o fluxo de encaminhamento daremos início ao atendimento de acordo com a demanda.

O Serviço de Acolhimento Institucional em abrigo para Mulheres em Situação de Violência terá o apoio de suas ações no Plano de Trabalho, como forma de organizar o cotidiano dos atendimentos na unidade, bem como planejamento das rotinas de organização envolvendo a acolhida nas atividades diárias (preparação das refeições, limpeza e organização do ambiente, higiene das roupas, responsabilidade e cuidado com os filhos, etc) oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

A construção do Plano de Atendimento Individual e ou familiar, instrumento norteador das ações e metas de atendimento, será elaborado de forma participativa desde o momento da chegada da usuária no serviço e sempre que necessário poderá contar com a participação de outros profissionais da rede, com o objetivo de romper o ciclo de violência.

Deverão ocorrer grupos semanais desenvolvidos por psicólogo com temas a serem definidos com as usuárias, pautado no Atendimento à Mulher Vítima de Violência, dos quais sugere-se temas como: desconstrução do machismo estrutural, desconstrução da naturalização da violência, ensino e aprendizagem da vida sem violência, construção reflexiva de feminilidade, masculinidade e família, desenvolvimento de autoestima e relação interpessoal, desenvolvimento de relações interpessoais, habilidades comportamentais das 4 linguagens do amor: contato físico, verbal, ações e presentes, entre outros. (Temas sugestivos e norteadores relacionados nas diretrizes de atendimento).

No Serviço de Acolhimento Institucional em abrigo para Mulheres em Situação de Violência, os profissionais devem exercer um conjunto de funções que auxiliem no enfrentamento da situação de violência, referindo-se ao apoio emocional na superação do ciclo de violência.

Para o processo de profissionalização e autonomia financeira, as mulheres vítimas de violência devem ser encaminhadas prioritariamente a programas de inclusão produtiva. No caso de risco iminente de morte, não havendo possibilidade de realizar atividades fora do abrigo, o serviço deverá articular com a gestão da rede socioassistencial.

Em relação as atividades sugerem-se temas dos quais poderão ser reavaliados diante a especificidade das acolhidas:

Matriz - LAF
Rua Coronel Amando Simões, nº 766
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0001-77
IE nº Isenta
fone: (14) 3841 2400
e-mail: contato@lafsm.org.br

Filial - Grafilar
Rua Coronel Amando Simões, nº 1030
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0002-58
IE nº 649.002.935.114
fone: (14) 3812 5700
e-mail: grafilar@lafsm.org.br

Filial - Caminhos
Rua Dr. Elisio de Castro, nº 450
Vila Dom Pedro I - São Paulo - SP - CEP 04277-010
CNPJ nº 60.333.853/0008-43
IE nº Isenta
fone: (11) 2063 9818
e-mail: caminhos@lafsm.org.br



ATIVIDADES: Só mulheres ou mães e filhos	RECURSOS MATERIAIS
Oficina culinária	Ingredientes da receita e utensílios de cozinha
Artesanato: bordado, tricô, crochê, patchwork, pintura, escultura	Linhas, lãs, agulhas, caixas de madeira, tecido, tesoura, cola, pincéis, tintas, quadros, argila
Exposição de arte	Ensinar apreciar só com os olhos
Confecção de cartazes sobre campanhas da época, pregar no mural ou parede	Cartolina, papéis coloridos, tesoura, canetinhas, revistas, cola
Dança, expressão corporal, teatro	Diversos ritmos, músicas, corpo
Relaxamento, meditação	Músicas instrumentais, corpo
Passeios e piqueniques: sempre que possível	Garrafinhas de água, tênis, boné
Tarefas diárias para mães em cada filho: abraço, frase "Eu te amo", atividades com troca de ações, promovendo momentos de aproximação entre os filhos	
Semanas ou meses temáticos: ex. folclore, setembro amarelo, outubro rosa	



O Serviço de Acolhimentos deverá ainda articular sempre que possível com o CREAS previamente ao desligamento das mulheres e posteriormente realizar o acompanhamento, visando evitar a reincidência de acolhimento.

Durante o processo de acolhimento no serviço, as atendidas receberão as seguintes operacionalizações:

- Plano Individual de Atendimento;
- Acolhida;
- Recepção;
- Escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo Social;
- Apoio a família na sua função protetiva;
- Cuidados pessoais;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção de plano de atendimento individual/familiar;
- Orientação sócio familiar;

Matriz - LAF
 Rua Coronel Amando Simões, nº 766
 Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
 CNPJ nº 60.333.853/0001-77
 IE nº Isenta
 fone: (14) 3841 2400
 e-mail: contato@lafsm.org.br

Filial - GrafiLar
 Rua Coronel Amando Simões, nº 1030
 Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
 CNPJ nº 60.333.853/0002-58
 IE nº 649.002.935.114
 fone: (14) 3812 5700
 e-mail: grafiLar@lafsm.org.br

Filial - Caminhos
 Rua Dr. Elísio de Castro, nº 450
 Vila Dom Pedro I - São Paulo - SP - CEP 04277-010
 CNPJ nº 60.333.853/0008-43
 IE nº Isenta
 fone: (11) 2063 9818
 e-mail: caminhos@lafsm.org.br

✍



LAR ANÁLIA FRANCO

Fundada em 15/08/1916
Portaria CEBAS nº 61/2021
Cadastro CMDCA nº 003/1995
Cadastro CMI nº 01/2018
Cadastro Pró-Social SEDS/PS-68/1936
CRCE nº 0562/2014
Utilidade Pública: Lei Estadual 4.980/1958

- Protocolos;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contra referência;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;
- Estimulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização;
- Identificação da família extensa ou ampliada;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais de defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do serviço.



ESPAÇO LUZ
6 a 15 anos



ANÁLIA FRANCO
15 a 17 anos



Celia Zenir
30 a 59 anos



ANÁLIA FRANCO
30 a 59 anos



BANCO DE ALIMENTOS
VÓ LEONOR BRESSANIN
Segurança Alimentar

O Acolhimento Para Mulheres Em Situação de Violência irá possibilitar às pessoas atendidas pelo serviço, segurança de acolhida que significa que a usuária deve ser recebida em condições de dignidade, ter sua identidade e história de vida preservada, ter acesso a espaços que possibilite a privacidade e a guarda de seus pertences, além de oferecer alimentação adequada.

Também deve garantir a segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social através de ações que possibilitem o acesso a benefícios, programas ou serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, e, ainda, ter assegurado o convívio familiar e comunitário.

Durante o acolhimento será mantido o respeito as condições de dignidade, tendo sua identidade, integridade e história de vida preservadas, bem como:

- Terá acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

Matriz - LAF
Rua Coronel Amando Simões, nº 766
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0001-77
IE nº Isenta
fone: (14) 3841 2400
e-mail: contato@lafsm.org.br

Filial - Grafilar
Rua Coronel Amando Simões, nº 1030
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0002-58
IE nº 649.002.935.114
fone: (14) 3812 5700
e-mail: grafilar@lafsm.org.br

Filial - Caminhos
Rua Dr. Elísio de Castro, nº 450
Vila Dom Pedro I - São Paulo - SP - CEP 04277-010
CNPJ nº 60.333.853/0008-43
IE nº Isenta
fone: (11) 2063 9818
e-mail: caminhos@lafsm.org.br



Grafilar
18 a 24 anos

B



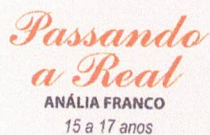
- Manter segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, com acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social, como:

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso à documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.



ESPAÇO LUZ
6 a 15 anos



Passando a Real
ANÁLIA FRANCO
15 a 17 anos



30 a 59 anos



Caminhos
ANÁLIA FRANCO
30 a 59 anos



Segurança Alimentar

6. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

METAS A SEREM ATINGIDAS	PARÂMETROS DE AFERIÇÃO
Proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência através de um atendimento integral de acolhimento institucional	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista; • Observação; • Diálogo; • Visita domiciliar • Reunião de avaliação; • Ficha de Encaminhamento; • Relatório de atividades • Contatos com a Família: Comunicar a família sobre o
Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da Situação de violência, desenvolvimento de habilidades e potencialidades buscando autonomia pessoal e social.	

Matriz - LAF
Rua Coronel Amando Simões, nº 766
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0001-77
IE nº Isenta
fone: (14) 3841 2400
e-mail: contato@lafsm.org.br

Filial - Grafilar
Rua Coronel Amando Simões, nº 1030
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0002-58
IE nº 649.002.935.114
fone: (14) 3812 5700
e-mail: grafilar@lafsm.org.br

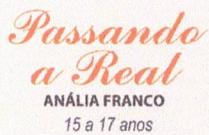
Filial - Caminhos
Rua Dr. Elísio de Castro, nº 450
Vila Dom Pedro I - São Paulo - SP - CEP 04277-010
CNPJ nº 60.333.853/0008-43
IE nº Isenta
fone: (11) 2063 9818
e-mail: caminhos@lafsm.org.br



18 a 24 anos

B

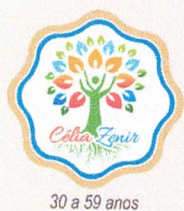
Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima	local seguro e sigiloso onde a assistida e seus dependentes se encontram e detalhes da assistência social planejada e continua que está sendo oferecida.
Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	
Rompimento do ciclo de violência doméstica Construção da autonomia.	
Promover o acesso ao mercado de trabalho, curso de qualificação profissional, visando autonomia e auto sustentabilidade	
Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial	
Tempo de permanência da vítima no serviço de Acolhimento Institucional	<ul style="list-style-type: none"> • Providencias em relação a documentação. Confecção de documentos (RG, Cadastro de Pessoa Física; Certidão de Nascimento; Cartões de Benefícios Previdenciários; CadÚnico quando necessário a assistida e seus dependentes, para o exercício da cidadania. • Orientação e encaminhamento ao mercado de trabalho: Capacitação e confecção de currículo e encaminhamento ao Posto de Atendimento ao Trabalhador. • Encaminhamento e Orientação á Programas Governamentais: Bolsa Família, Habitação, Aluguel Social e outros. • Mediação Conjugal: Tendo como objetivo, a longo prazo, a possibilidade de uma reconciliação do casal, fortalecimento e reconstrução dos laços familiares para que não se perca o vínculo afetivo, recomendamos dois a três encontros, sendo acompanhando por técnicos (psicólogo e/ou assistente social)
Número de atendidos correspondente às metas estabelecidas.	<ul style="list-style-type: none"> • Plano individual de Atendimento (PIA) e avaliação de metas estabelecidas; • Perfil sociocultural dos usuários; • Fluxo de encaminhamentos para a rede de retaguarda (demandas, atendidas e não atendidas);
Tempo de permanência do quadro de recursos humanos	Controle mensal de frequência



<p>Efetividade da Equipe junto a rede de atendimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Arquivo e prontuário sobre a situação familiar com anotações circunstanciais da assistida com a finalidade de oferecer subsídios para as ações da rede de violência doméstica (Conselho Tutelar, Escolas, DDM, UBS) e relatório conclusivo; • Reuniões com a equipe técnica: Realizadas semanalmente, para conciliação e troca de informações em relação a problemática de cada caso, visando a preservação da integridade física e psicológica da assistida e de seus dependentes.
---	--

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento e avaliação são ferramentas essenciais para a consolidação da Política Nacional da Assistência Social (PNAS) e para a efetivação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e também acompanhar o trabalho desenvolvido nos serviços de acolhimento institucional e subsidiar a elaboração de políticas públicas descentralizadas para esse público, com informações que garanta o fluxo e a qualidade no atendimento de cada indivíduo. Para tanto serão realizados relatórios mensais dos atendimentos realizados e ao final de cada semestre será realizado uma pesquisa de avaliação considerando a qualidade dos serviços prestados, estudo com análises qualitativas e quantitativas para o desenvolvimento de uma metodologia de atendimento humanizado, de acordo com os parâmetros acima mencionados.



Matriz - LAF
 Rua Coronel Amando Simões, nº 766
 Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
 CNPJ nº 60.333.853/0001-77
 IE nº Isenta
 fone: (14) 3841 2400
 e-mail: contato@lafsm.org.br

Filial - Grafilar
 Rua Coronel Amando Simões, nº 1030
 Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
 CNPJ nº 60.333.853/0002-58
 IE nº 649.002.935.114
 fone: (14) 3812 5700
 e-mail: grafilar@lafsm.org.br

Filial - Caminhos
 Rua Dr. Elísio de Castro, nº 450
 Vila Dom Pedro I - São Paulo - SP - CEP 04277-010
 CNPJ nº 60.333.853/0008-43
 IE nº Isenta
 fone: (11) 2063 9818
 e-mail: caminhos@lafsm.org.br



8. PROVISÃO DA EQUIPE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A) Necessários a serem contratados

Função	Quantidade	Escolaridade	Tipo de Vínculo	Horas Semanal	Valor Mensal
Coordenador	01	Superior Completo (Resolução CNAS nº 017/2011)	CLT	44	R\$ 3.869,38
Assistente Social	01	Superior Completo	CLT	30	R\$ 3.296,63
Psicóloga	01	Superior Completo	CLT	30	R\$ 3.296,63
Cuidador Social (Diurno e Noturno ¹)	04	Ensino Médio	CLT	12X36	R\$ 1.927,42
Administrativo	01	Ensino Médio	CLT	44	R\$ 2.527,86
Auxiliar de serviços Diversos	01	Ensino fundamental	CLT	44	R\$ 1.927,42
Orientador Social	01	Ensino Médio	CLT	44	R\$ 1.997,80

- O custo médio mensal dos salários dos celetistas incluídos 13º salários e 1/3 de férias.
- Todos os celetistas possuem a garantia de um vale alimentação no valor de R\$ 170,00 mensal.
- A cuidadora social noturna (*) terá em seu salário o acréscimo de adicional noturno sobre a carga definida em legislação.
- As Organizações mantem outros serviços em execução, portanto há recursos humanos rateados entre estes, otimizando as despesas de pessoas, sem onerar a execução do objeto do termo, como a exemplo a Cozinha, portanto apontamos para este serviço apenas a contratação de uma auxiliar de cozinha.
- Os valores decorrentes ao FGTS e vale alimentação serão integralmente custeados pela mantenedora.

9. SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DE APOIO PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA OSC

O Lar Anália Franco mantem outros serviços em execução sendo estes, Serviço de Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos "Espaço Luz", adolescentes de 15 a 17 anos "Passando a Real", adultos e idosos de 29 a 59 anos e 60 + "Celia Zenir" no município de São Manuel e "Caminhos" na cidade de São Paulo, e ainda mantem a pratica de atendimento voltada ao Programa de Segurança Alimentar com a execução de um Banco de Alimentos "Vó Leonor Bressamin" e uma horta que alimenta 15 organização do município de São Manuel, estas ações em sua maioria estão com termo de fomento e colaboração junto ao poder público municipal, tendo seus excedente nas despesas são supridas através de nossos recursos próprios e não próprios geridos pela Organização. Diante ao fluxo de atendimento, se faz necessário uma gestão administrativa solidificada, já que temos características diferenciados por pertencemos ao

Matriz - LAF
 Rua Coronel Amando Simões, nº 766
 Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
 CNPJ nº 60.333.853/0001-77
 IE nº Isenta
 fone: (14) 3841 2400
 e-mail: contato@lafsm.org.br

Filial - Grafilar
 Rua Coronel Amando Simões, nº 1030
 Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
 CNPJ nº 60.333.853/0002-58
 IE nº 649.002.935.114
 fone: (14) 3812 5700
 e-mail: grafilar@lafsm.org.br

Filial - Caminhos
 Rua Dr. Elisio de Castro, nº 450
 Vila Dom Pedro I - São Paulo - SP - CEP 04277-010
 CNPJ nº 60.333.853/0008-43
 IE nº Isenta
 fone: (11) 2063 9818
 e-mail: caminhos@lafsm.org.br



terceiro setor, esta gestão é uma ferramenta essencial para que a instituição desse segmento gere maior credibilidade e transparência para os trabalhos sociais realizados, demonstrando organização e transmitindo confiança, além da obrigatoriedade estabelecida diante ao fluxo demandante que a organização detém.

Por se tratar de um atendimento que gera complexidade nas ações, a Organização mantém em seu quadro gerencial, contador próprio diante ao fluxo de notas gerenciadas, gestores e coordenadores responsáveis em seguimentos de compras, financeiros e de serviços estes qualificados para atuação no terceiro setor, além de consultores e auditores externos. Também mantém diretora de projetos sociais do terceiro setor, que é responsável por planejar e executar programas de interação social, está mantendo vasta experiência na execução de serviços de proteção básica e especial de alta complexidade, realizando planejamento e execução de projetos e serviços executados pelas OSC, de acordo com o plano de ação e o cronograma. Além disso, ela opera eventos, cursos e palestras dos projetos e acompanha e avalia os resultados dos projetos executados, além de orientar as pessoas envolvidas nos projetos.



Função	Qnt.	Escolaridade	Tipo de Vínculo	Horas	Custeio	Salário
Serviços Contábeis	1	Superior – Completo	CLT	44	OSC	R\$ 295,45
Coordenador compras	1	N/A	CLT	44	OSC	R\$ 171,05
Assist. adm	2	N/A	CLT	44	OSC	R\$ 258,03
Motorista	1	N/A	CLT	44	OSC	R\$ 162,41
Diretora de Projetos Sociais	1	N/A	Pessoas Jurídicas	N/A	OSC	R\$ 1.200,00
Gestão de recursos Humanos	1	N/A	Pessoas Jurídicas	N/A	OSC	R\$ 1.262,10
Gestão Financeira	1	N/A	Pessoas Jurídicas	N/A	OSC	R\$ 2.775,00
Total mensal						R\$ 8.150,04

Observação: Os valores estão alocados diante ao período que cada profissional dispõe para cada serviço, e são pagos com recursos próprios.

10. PLANO DE APLICAÇÃO DE CUSTEIO

A) RECURSOS FISICOS PROVISORIO

RECURSOS FISICOS		
Nº ordem	Quantidade	Especificação
1	2	Sala técnica
2	1	Sala da coordenação
3	1	Recepção
4	4	Quartos
5	1	Brinquedoteca
6	1	Cozinha
7	1	Sala
8	4	Banheiros
9	1	Lavanderia

Observação: O espaço será provisório até que haja adequação necessária em um dos imóveis da Instituição para ir receber o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de Violência, planta ilustrativa anexo a este.

B) RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO NECESSARIOS PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO

RECURSOS MATERIAIS		
Nº ORDEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	Forno elétrico 38l
2	3	Tanquinho 12kg
3	1	Fogão com 5 bocas
4	1	Refrigerador duplex 435l
5	1	Bebedouro
6	1	Micro-ondas 36l
7	1	Painel
8	1	Sofá com 6 lugares
9	2	Berço
10	5	Mesa com 4 lugares
11	1	Armário de cozinha
12	3	Máquina de lavar 12kg
13	1	Notebook I3
14	1	Smart TV 50"
15	3	Computadores I5
16	1	Impressora multifuncional laser
17	10	Cama solteiro 0,88m
18	8	Cama solteiro auxiliar 0,88m
19	5	Armário multiuso

Matriz - LAF
 Rua Coronel Amando Simões, nº 766
 Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
 CNPJ nº 60.333.853/0001-77
 IE nº Isenta
 fone: (14) 3841 2400
 e-mail: contato@lafsm.org.br

Filial - Grafilar
 Rua Coronel Amando Simões, nº 1030
 Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
 CNPJ nº 60.333.853/0002-58
 IE nº 649.002.935.114
 fone: (14) 3812 5700
 e-mail: grafilar@lafsm.org.br

Filial - Caminhos
 Rua Dr. Elisio de Castro, nº 450
 Vila Dom Pedro I - São Paulo - SP - CEP 04277-010
 CNPJ nº 60.333.853/0008-43
 IE nº Isenta
 fone: (11) 2063 9818
 e-mail: caminhos@lafsm.org.br





LAR ANÁLIA FRANCO

LAR ANÁLIA FRANCO

Fundada em 15/08/1916
Portaria CEBAS nº 61/2021
Cadastro CMDCA nº 003/1995
Cadastro CMI nº 01/2018
Cadastro Pró-Social SEDS/PS-68/1936
CRCE nº 0562/2014
Utilidade Pública: Lei Estadual 4.980/1958

20	7	Ventilador
21	4	Tabua de passar roupa
22	2	Liquidificador
23	1	Processador
24	1	Sandueira
25	2	Batedeira planetária
26	3	Mesa em L
27	3	Cadeira executiva
28	5	Cadeira de descanso
29	3	Cadeira de escritório
30	3	Mesa para computador
31	3	Computadores
32	1	Roteador
33	1	Espremedor de frutas
34	4	Ferro de passar roupa
35	2	Banheira com trocador
36	1	Aspirador de pó
37	2	Celulares 258g
38	3	Secadora de roupas 11kg
39	6	Smart TV 36"
40	5	Armário multiuso baixo
41	1	Freezer horizontal 309l
42	3	Armários Planejados
43	1	Impressora multifuncional
44	16	Câmeras
45	1	Sistema de monitoramento
46	2	Cota de gás
47	80	Lençol com elástico
48	20	Porta travesseiro
49	80	Fronha
50	60	Toalha de banho
51	60	Toalha de rosto
52	30	Travesseiro
53	40	Edredom
54	24	Tapetes diversos (banheiro/quarto/cozinha)
55	12	Cortina Diversas (sala e quartos)
56	04	Jogos de porta mantimentos
57	6	Garrafa de café
58	6	Suporte para garrafa de café
59	60	Pratos
60	10	Travessas diversas
61	8	Assadeiras diversas



ESPAÇO LUZ
6 a 15 anos

*Passando
a Real*
ANÁLIA FRANCO
15 a 17 anos



30 a 59 anos

Caminhos
ANÁLIA FRANCO
30 a 59 anos



Segurança Alimentar

GrafiLar
18 a 24 anos

Matriz - LAF
Rua Coronel Amando Simões, nº 766
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0001-77
IE nº Isenta
fone: (14) 3841 2400
e-mail: contato@lafsm.org.br

Filial - Grafilar
Rua Coronel Amando Simões, nº 1030
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0002-58
IE nº 649.002.935.114
fone: (14) 3812 5700
e-mail: grafilar@lafsm.org.br

Filial - Caminhos
Rua Dr. Elísio de Castro, nº 450
Vila Dom Pedro I - São Paulo - SP - CEP 04277-010
CNPJ nº 60.333.853/0008-43
IE nº Isenta
fone: (11) 2063 9818
e-mail: caminhos@lafsm.org.br

R



LAR ANÁLIA FRANCO

LAR ANÁLIA FRANCO

Fundada em 15/08/1916
Portaria CEBAS nº 61/2021
Cadastro CMDCA nº 003/1995
Cadastro CMI nº 01/2018
Cadastro Pró-Social SEDS/PS-68/1936
CRCE nº 0562/2014
Utilidade Pública: Lei Estadual 4.980/1958

62	06	Jogos de copo/xícaras e canecas
63	5	Jarras
64	16	Lixeiras
65	50	Potes de sobremesa
66	50	Potes plásticos com tampas tamanhos diversos.
67	160	Utensílios para cozinha (Colher/Garfo/Faca/conchas)
68	20	Itens para Limpeza (Vassouras/rodos, etc)
69	48	Pano de limpeza
70	5	Abajur de tomada
71	6	Suporte para TV
72	5	Tatame colorido
73	20	Brinquedos e jogos diversos infantil
74	130	Materiais Pedagógicos diversos
75	50	Toalha de mesa (tecido em metros)
76	100	Guardanapo
77	20	Leite em pó 400gr.
78	70	Arroz 5kg
79	300	Bolacha
80	70	Feijão 2kg
81	180	Pó de café 500gr.
82	180	Chá mate 500gr.
83	120	Farinha de trigo 1kl.
84	240kg	Pães
85	36	Margarina 500gr.
86	216	Óleo 1l.
87	36	Azeite 1l
88	48	Requeijão (copo)
89	20	Sal
90	24	Açúcar 5kg
91	36	Vinagre
92	120	Suco em pó 100g
93	80	Fermento biológico
94	24	Fermento químico
95	24	Farofa temperada
96	150cx	Leite integral
97	150	Creme de leite
98	150	Leite condensado
99	48	Achocolatado 1kg
100	48	Extrato de tomate 2kg
101	150	Macarrão
102	150kg	Queijo



ESPAÇO LUZ
6 a 15 anos



Passando a Real
ANÁLIA FRANCO
15 a 17 anos



Celia Zenir
30 a 59 anos



Caminhos
ANÁLIA FRANCO
30 a 59 anos



BANCO DE ALIMENTOS
VÓ LEONOR BRESSANIN
Segurança Alimentar



GrafiLar
18 a 24 anos

Matriz - LAF

Rua Coronel Amando Simões, nº 766
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0001-77
IE nº Isenta
fone: (14) 3841 2400
e-mail: contato@lafsm.org.br

Filial - GrafiLar

Rua Coronel Amando Simões, nº 1030
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0002-58
IE nº 649.002.935.114
fone: (14) 3812 5700
e-mail: grafiLar@lafsm.org.br

Filial - Caminhos

Rua Dr. Elisio de Castro, nº 450
Vila Dom Pedro I - São Paulo - SP - CEP 04277-010
CNPJ nº 60.333.853/0008-43
IE nº Isenta
fone: (11) 2063 9818
e-mail: caminhos@lafsm.org.br

R



LAR ANÁLIA FRANCO

LAR ANÁLIA FRANCO

Fundada em 15/08/1916
Portaria CEBAS nº 61/2021
Cadastro CMDCA nº 003/1995
Cadastro CMI nº 01/2018
Cadastro Pró-Social SEDS/PS-68/1936
CRCE nº 0562/2014
Utilidade Pública: Lei Estadual 4.980/1958

103	150kg	Presunto
104	200kg	Calabresa
105	300kg	Linguiça
106	300kg	Salsicha
107	210dz	Ovo
108	300kg	Carne bovina
109	300kg	Carne de porco
110	300kg	Filé de frango
111	300kg	Coxa sobre coxa
112	75	Desinfetante 2l
113	50	Água sanitária 2l
114	50	Multiuso 500ml
115	50	Amaciante 2l
116	120	Sabão em pó 1kg
117	36	Saco de lixo 30l
118	36	Saco de lixo 100ml
119	75	Detergente 500ml
120	60	Papel higiênico com 16 rolos
121	5cx	Copo descartável 200ml
122	5cx	Copo descartável 50ml
123	36	Papel toalha
124	20	Palha de aço
125	20	Bucha para pia
126	15	Lustra moveis 500ml
127	36	Aromatizador de ambientes
128	24	Álcool 2l
129	240	Sabonete
130	50	Shampoo
131	50	Condicionador
132	80	Absorvente
133	100	Escova de dente
134	24	Fio dental
135	50	Pasta de dente
136	30	Cotonete
137	80	Desodorante
138	40	Cortador de unha
139	40	Fralda
140	40	Lenço umedecido
141	40	Mamadeira
142	40	Chupetas
143	24	Pomada para assadura
144	240	Esponja para banho



ESPAÇO LUZ
6 a 15 anos



ANÁLIA FRANCO
15 a 17 anos



Célia Zanir
30 a 59 anos



ANÁLIA FRANCO
30 a 59 anos



BANCO DE ALIMENTOS
VÓ LEONOR BRESSANIN
Segurança Alimentar



GrafiLar
18 a 24 anos

Matriz - LAF
Rua Coronel Amando Simões, nº 766
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0001-77
IE nº Isenta
fone: (14) 3841 2400
e-mail: contato@lafsm.org.br

Filial - Grafilar
Rua Coronel Amando Simões, nº 1030
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0002-58
IE nº 649.002.935.114
fone: (14) 3812 5700
e-mail: grafilar@lafsm.org.br

Filial - Caminhos
Rua Dr. Elisio de Castro, nº 450
Vila Dom Pedro I - São Paulo - SP - CEP 04277-010
CNPJ nº 60.333.853/0008-43
IE nº Isenta
fone: (11) 2063 9818
e-mail: caminhos@lafsm.org.br

4

145	12	Gás
146	20	Lençol para berço

Observação: Por se tratar de um serviço novo os itens alimentícios estão baseados, na referência da media alimentar diária de uma pessoa adulta, porem vale salientar que estas aquisições poderão sofrer alterações diante a demanda do período. Mesmas circunstâncias estão os produtos de higiene e limpeza, pois são consumo que deverá ser avaliado também de acordo com a demanda.

11. PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de aplicação				
1. Bens Permanentes	Unidade	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
1.1. Veículos capacidade 07 lugares	unid.	1	R\$ 120.230,00	R\$ 120.230,00
1.2. Forno elétrico 38l	unid.	1	R\$ 498,00	R\$ 498,00
1.3. Tanquinho 12kg	unid.	3	R\$ 678,00	R\$ 2.034,00
1.4. Fogão com forno 5 bocas	unid.	1	R\$ 1.568,00	R\$ 1.568,00
1.5. Refrigerador duplex 435l	unid.	1	R\$ 3.898,00	R\$ 3.898,00
1.6. Bebedouro	unid.	1	R\$ 698,00	R\$ 698,00
1.7. Micro-ondas 36l	unid.	1	R\$ 898,00	R\$ 898,00
1.8. Painele	unid.	1	R\$ 388,00	R\$ 388,00
1.9. Sofá com 6 lugares	unid.	1	R\$ 1.638,00	R\$ 1.638,00
1.10. Berço	unid.	2	R\$ 498,00	R\$ 996,00
1.11. Mesa com 4 lugares	unid.	5	R\$ 1.680,00	R\$ 8.400,00
1.12. Armário de cozinha	unid.	1	R\$ 1.098,00	R\$ 1.098,00
1.13. Máquina de lavar 12kg	unid.	3	R\$ 2.698,00	R\$ 8.094,00
1.14. Notebook I3	unid.	1	R\$ 2.998,00	R\$ 2.998,00
1.15. Smart TV 55"	unid.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
1.16. Computador I5	unid.	3	R\$ 5.300,00	R\$ 15.900,00
1.17. Impressora multifuncional laser	unid.	1	R\$ 5.718,90	R\$ 5.718,90
1.18. Cama solteiro 0,88m	unid.	10	R\$ 599,00	R\$ 5.990,00
1.19. Cama auxiliar solteiro 0,88m	unid.	8	R\$ 270,00	R\$ 2.160,00
1.20. Armário Multiuso	unid.	5	R\$ 448,00	R\$ 2.240,00
1.21. Mesa em L	unid.	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
1.22. Cadeira executiva	unid.	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
1.23. Cadeira descanso	unid.	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
1.24. Cadeira escritório	unid.	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
1.25. Mesa para computador	unid.	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
1.26. Computador	unid.	3	R\$ 3.300,00	R\$ 9.900,00
1.27. Lavadora de alta pressão	unid.	1	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
1.28. Aspirador de pó	unid.	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
1.29. Celular 258g	unid.	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
1.30. Secadora de roupas 11kg	unid.	3	R\$ 2.991,00	R\$ 8.973,00



Matriz - LAF
 Rua Coronel Amando Simões, nº 766
 Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
 CNPJ nº 60.333.853/0001-77
 IE nº Isenta
 fone: (14) 3841 2400
 e-mail: contato@lafsm.org.br

Filial - Grafilar
 Rua Coronel Amando Simões, nº 1030
 Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
 CNPJ nº 60.333.853/0002-58
 IE nº 649.002.935.114
 fone: (14) 3812 5700
 e-mail: grafilar@lafsm.org.br

Filial - Caminhos
 Rua Dr. Elisio de Castro, nº 450
 Vila Dom Pedro I - São Paulo - SP - CEP 04277-010
 CNPJ nº 60.333.853/0008-43
 IE nº Isenta
 fone: (11) 2063 9818
 e-mail: caminhos@lafsm.org.br



LAR ANÁLIA FRANCO

LAR ANÁLIA FRANCO

Fundada em 15/08/1916
Portaria CEBAS nº 61/2021
Cadastro CMDCA nº 003/1995
Cadastro CMI nº 01/2018
Cadastro Pró-Social SEDS/PS-68/1936
CRCE nº 0562/2014
Utilidade Pública: Lei Estadual 4.980/1958

1.31. Smart TV 36"	unid.	6	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
1.32. Armário multiuso baixo	unid.	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
1.33. Freezer horizontal 309l	unid.	1	R\$ 2.868,00	R\$ 2.868,00
1.34. Estantes	unid.	3	R\$ 330,00	R\$ 990,00
1.35. Impressora multifuncional	unid.	1	R\$ 1.298,00	R\$ 1.298,00
1.36. Câmeras	unid.	1	R\$ 7.324,20	R\$ 7.324,20
1.37. Sistema de monitoramento	unid.	1	R\$ 5.427,67	R\$ 5.427,67
1.38. - Cota de gás	unid.	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
1.39. Roteador	unid.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Sub Total				R\$ 250.285,77
2. Despesas com o Pessoal				
	Unidade	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
2.1. Condição Sindical				
2.2. FGTS - Fundo de garantia	folha ref.	12	R\$ 1.309,00	R\$ 15.708,00
2.3. GRRF/FGTS Rescisão				
2.4. INSS Empregados (isenção CEBAS)	folha ref.	isento		
2.5. IRRF s/ proventos				
2.6. PIS s/ salários		isento		
2.7. Remunerações (empregados)	10	12	R\$ 19.887,00	R\$ 238.644,00
2.8. Rescisão Contratual - TRCT				
Sub Total				R\$ 254.352,00
3. Diárias e Viagens				
	Unidade	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
3.1. Alimentação (viagens)	10	36	R\$ 40,00	R\$ 1.440,00
3.2. Combustíveis e Lubrificantes (viagens)	12 meses	720	R\$ 5,20	R\$ 3.744,00
3.3. Despesas de viagem				
3.4. Hospedagens em hotéis (viagens)				
3.5. Diversos				
Sub Total				R\$ 5.184,00
4. Financeira				
	Unidade	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
4.1. Financeira				
Sub Total				R\$ 0,00
5. Infra Estrutura e Construção				
	Unidade	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
Sub Total				R\$ 0,00
6. Material de Consumo				
	Unidade	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
6.1. Cama, mesa e Banho	unid.	1070	R\$3.946,97	R\$ 47.363,56
6.2. Utensílios de cozinha	unid.	21	R\$272,75	R\$ 3.273,00
6.3. Higiene e limpeza	unid.	1968	R\$1.322,37	R\$ 15.868,41
6.4. Alimentação	unid.	5031	R\$5.651,85	R\$ 67.822,14
6.5. Material pedagógico	unid.	22	R\$545,59	R\$ 6.547,00
Sub Total				R\$ 140.874,11
7. Serviços de Terceiros Pessoa Física				
	Unidade	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
7.1. Assessoria Técnica PF				
7.2. Capacitação PF				



ESPAÇO LUZ
6 a 15 anos



ANÁLIA FRANCO
15 a 17 anos



30 a 59 anos



ANÁLIA FRANCO
30 a 59 anos



Segurança Alimentar



18 a 24 anos

Matriz - LAF
Rua Coronel Amando Simões, nº 766
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0001-77
IE nº Isenta
fone: (14) 3841 2400
e-mail: contato@lafsm.org.br

Filial - Grafilar
Rua Coronel Amando Simões, nº 1030
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0002-58
IE nº 649.002.935.114
fone: (14) 3812 5700
e-mail: grafilar@lafsm.org.br

Filial - Caminhos
Rua Dr. Elísio de Castro, nº 450
Vila Dom Pedro I - São Paulo - SP - CEP 04277-010
CNPJ nº 60.333.853/0008-43
IE nº Isenta
fone: (11) 2063 9818
e-mail: caminhos@lafsm.org.br

B



LAR ANÁLIA FRANCO

LAR ANÁLIA FRANCO

Fundada em 15/08/1916
Portaria CEBAS nº 61/2021
Cadastro CMDCA nº 003/1995
Cadastro CMI nº 01/2018
Cadastro Pró-Social SEDS/PS-68/1936
CRCE nº 0562/2014
Utilidade Pública: Lei Estadual 4.980/1958

7.3. Eletricista PF				
7.4. Encanados(a) PF				
7.5. INSS s/ Serviços RPA				
7.6. IRRF s/ Serviços RPA				
7.7. Pedreiro(a)				
7.8. Pintor(a)				
7.9. Piscinheiro(a)				
Sub Total				R\$ 0,00
8. Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	Unidade	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
8.1. Aluguel de imóveis	unid.	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
8.2. Assessoria Jurídica PJ				
8.3. Capacitação PJ	10	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
8.4. CONFIS/PIS/CSLL s/ Serviços PJ				
8.5. Consultas Médicas PJ				
8.6. Contabilidade e Auditoria PJ				
8.7. Energia Elétrica / Sabesp		12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
8.8. Exame Médico Admissional/Demissional				
8.9. Festividades, passeios e homenagens				
8.10. IRRF s/ Serviços PJ				
8.11. Manutenção de Bens Imóveis		1	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
8.12. Manutenção de Bens Móveis				
8.13. Manutenção de Equipamentos				
8.14. Manutenção de Instalações		1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
8.15. Manutenção de Veículos				
8.16. Manutenção Elétrica				
8.17. Manutenção Hidráulica				
8.18. Seguro de Imóvel				
8.19. Serviços de Marcenaria PJ				
8.20. Serviços Gráficos				
8.21. Telefone e Internet	unid.	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
8.22. Monitoramento	unid.	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
Sub Total				R\$ 262.040,00
TOTAL				R\$ 912.735,88



ESPAÇO LUZ
6 a 15 anos



Passando a Real
ANÁLIA FRANCO
15 a 17 anos



30 a 59 anos



Caminhos
ANÁLIA FRANCO
30 a 59 anos



Segurança Alimentar



18 a 24 anos

Matriz - LAF
Rua Coronel Amando Simões, nº 766
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0001-77
IE nº Isenta
fone: (14) 3841 2400
e-mail: contato@lafsm.org.br

Filial - Grafilar
Rua Coronel Amando Simões, nº 1030
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0002-58
IE nº 649.002.935.114
fone: (14) 3812 5700
e-mail: grafilar@lafsm.org.br

Filial - Caminhos
Rua Dr. Elisio de Castro, nº 450
Vila Dom Pedro I - São Paulo - SP - CEP 04277-010
CNPJ nº 60.333.853/0008-43
IE nº Isenta
fone: (11) 2063 9818
e-mail: caminhos@lafsm.org.br

FB

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO												
Fonte	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Tesouro -FMAS	R\$ 575.000,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
2. Estadual -FEAS	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Sobre os Recursos Humanos envolvidos, que serão contratos através de avaliação criteriosa e específica, conforme regras internas de recursos humanos, porem cabe salientar que fora citada a contratação de uma auxiliar de cozinha e não cozinheira, pelo fato que preparação das refeições serão elaboradas na cozinha central da organização e distribuída diariamente nas unidades de atendimento, para os finais de semana, estas serão previamente preparadas para serem aquecidas no decorrer do período, fato este aplicado para promover a economicidade na execução do serviço, além de transmitir certa autonomia nas mulheres que encontra-se acolhidas.

2. O controle financeiro e fiscal, bem como todos o processo que integra a parte de recursos humanos, como domínio de ponto, pagamentos de guias, o gerenciamento geral, aquisição de materiais de consumo direto e indireto, recebimento de notas e pagamentos de boletos e afins, serão custeados pela Organização com recursos próprios, já que estes são executados pelo escritório geral, que mantém profissionais qualificados especifico para o terceiro setor.

3. A instituição optou por contratar contador em razão do volume de atos contábeis e complexidade de seus registros nas atividades próprias e não-próprias considerando a dificuldade de contadores terceirizados construir capacitação específica para o terceiro setor. Também suporta pagamento de auditoria externa por força de lei considerando o seu patrimônio e ademais necessita de profissional capacitado em recursos humanos para operacionalizar as inúmeras obrigações acessórias impostas pelo sistema e-social além de um comprador considerando as necessidades específicas das atividades não próprias e também das próprias envolvidas com a profissionalização de jovens.

4. Em busca de manter a economicidade na ação, as aquisições poderão ser adquiridas por meio de transação comercial online, E-commerce, em plataformas confiáveis de marketplace.

14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Manuel, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

São Manuel, 11 de agosto de 2023.

15. REPRESENTANTE DA ENTIDADE


Responsável Legal
Ramatis Gomes da Cunha

Responsável Técnico
Ana Elizabete Cação
CRESS:9955



Matriz - LAF
Rua Coronel Amando Simões, nº 766
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0001-77
IE nº Isenta
fone: (14) 3841 2400
e-mail: contato@lafsm.org.br

Filial - GrafiLar
Rua Coronel Amando Simões, nº 1030
Centro - São Manuel - SP - CEP 18.650-045
CNPJ nº 60.333.853/0002-58
IE nº 649.002.935.114
fone: (14) 3812 5700
e-mail: grafiLar@lafsm.org.br

Filial - Caminhos
Rua Dr. Elisio de Castro, nº 450
Vila Dom Pedro I - São Paulo - SP - CEP 04277-010
CNPJ nº 60.333.853/0008-43
IE nº Isenta
fone: (11) 2063 9818
e-mail: caminhos@lafsm.org.br